

PORTARIA Nº 021/2019/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato, em virtude da remoção de setor dos fiscais anteriores.

CONTRATO EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
005/2018 OI S/A	Adriano Paulli	Justina Rosa dos Santos
017/2018 Pantanal Vigilância e Segurança Ltda	Marcio José Silva Gonçalves de Sá	Ludmila Cavalcante da Silva Moura
003/2016 Telefônica Brasil S/A	Adriano Paulli	Iuryka Borges Fernandes
052/2016 MG Construtora e Prestador de Serviços Eirelli - ME	Marcio José Silva Gonçalves de Sá	Valdemir de Oliveira Silva
060/2017 Domingos Sávio Queiroz Porto	Iuryka Borges Fernandes	Justina Rosa dos Santos
024/2018 Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços em mão de obra Ltda	Adriano Paulli	Justina Rosa dos Santos
022/2018 Medeiros & Curvo Ltda	Iuryka Borges Fernandes	Ludmila Cavalcante da Silva Moura
003/2018 Pontual Soluções e Serviços Ltda - ME	Adriano Paulli	Iuryka Borges Fernandes

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2019.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SINFRA/MT